

Dívida renegociada

12 OUT 1991

Depois de uma negociação que se arrastou por vários meses, o Governo deve assinar nos próximos trinta dias um contrato de reconhecimento de uma dívida de US\$ 750 milhões do sistema Eletrobrás com as empresas de construção civil, de engenharia industrial, de consultoria e os fornecedores. O mesmo contrato, negociado sob a chancela do Ministério da Infra-Estrutura (por muito tempo, os entendimentos estiveram a cargo do Ministério da Economia, que acabou passando a incumbência adiante), vai fixar a regra de pagamento: zero em cruzeiro, 100% em papel.

Por isso, a Eletrobrás deverá emitir debêntures convertíveis em ações, com prazo de oito anos, corrigidas pelo IGP-M (índice calculado pela Fundação Getúlio Vargas para o mercado financeiro) e mais 12% de juros anuais. O primeiro pagamento somente

ocorrerá em novembro de 1992. Os credores conseguiram um tipo de seguro no contrato: se as tarifas de energia elétrica subirem mais do que a inflação, o mesmo indexador será aplicado para correção da dívida. É uma possibilidade que as empresas dão como quase certa, pois nunca as tarifas de energia elétrica estiveram tão defasadas no Brasil (considerando-se que o sistema Eletrobrás compra de Itaipu cerca de 30% de sua energia e paga em dólar, essa defasagem ampliou-se ainda mais depois da mididesvalorização cambial).

As debêntures da Eletrobrás poderão ser usadas para pagamento de contas de energia ou serem trocadas por certificados de privatização. As empresas de engenharia industrial estão tentando fazer com que, pelo menos nos créditos considerados pequenos, o Governo aceite pagar em dinheiro vivo.